

PORTARIA Nº. 029/2023

ARI PEDRO LORINI, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em Exercício, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sulina e acordo com os Artigos 3º à 10º da Lei Municipal nº 1057/2021, que Dispõe sobre a readequação do Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, os quais foram devidamente indicados pelas associações e entidades que representam:

- a) **REGIANE LEMES DE ALMEIDA, 1º titular, ELIANE RITTER DZIVIELEVSKI, 1º Suplente; EDICÉIA SCHEFER ROSA, 2º Titular e ADEMIR KUNZ 2º suplente**, Representantes do Poder Executivo Municipal;
- b) **ROSANA SCHAEGLER KUNZ, titular, MARINHO DA ROSA, Suplente**, Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- c) **DIESSICA MARIA KARLING, titular, ELIANE CRISTINA MACHADO, suplente**, representante dos professores da Educação Básica do Município;
- d) **MARINETE APARECIDA CHIOQUETTA, titular, ANIVIA MARLI LUDWIG SELZLER, suplente**, representante dos diretores das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino;
- e) **FERNANDA FATIMA BALDISSERA, titular, LUCIANE MACHADO, suplente**, representante dos servidores técnico-administrativos DA REDE Municipal de Ensino;
- f) **ALINE BASSO, 1º Titular, SUZANA ZANINI, 1º Suplente, SAMIRA GOMES BRAGA DA SILVA, 2º Titular e VANICE SCHAEFER, 2º Suplente**, Representantes dos Pais de Alunos da rede Municipal de Ensino;
- g) **VANESSA LOPES FERREIRA, titular, PAULA BRAGHIROLI, suplente**, Representantes do Conselho Tutelar;
- h) **ALESSANDRA ROMANZINI ROSSI, titular, CRISTIANE FORLIN, suplente**, Representantes do Conselho da Educação;
- i) **SIMONE RAUBER, 1º Titular, MARINES DUARTE 1º Suplente, DARLEI FORLIN, 2º Titular, e ALEXANDRA GUTH ALCANTARA, 2º Suplente**, representantes de organizações da sociedade civil;

Artigo 2º - O mandato do Presente Conselho será até 31/12/2026, exercido gratuitamente, e seus serviços considerados relevantes ao Município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 144/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

ARI PEDRO LORINI
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 23 de fevereiro de 2023.